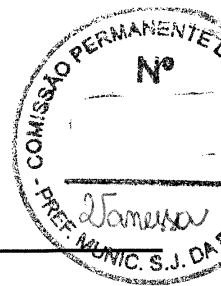




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.616.458/0001-32



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e com respaldo no Parecer Jurídico Favorável, declara **ADJUDICADA** e **HOMOLOGADA** a licitação na modalidade Tomada de Preço nº. 003/2018, cujo objeto é a “**Contratação de empresa especializada para o recapeamento de vias públicas urbanas localizadas no bairro de Furnas em atendimento ao Convênio nº. 1301001081/2016 firmado entre o município de São José da Barra e o Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Transporte e Obras Públicas**”, no valor total de R\$ 114.929,20 (cento e quatorze mil e novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos), à empresa vencedora SRA ENGENHARIA EIRELI - EPP.

São José da Barra, 20 de Março de 2018.

Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal

